

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS**CATARINENSE SERIE A**

Jogo N°: 38

MARCÍLIO DIAS

x TUBARÃO

08/03/2020 - 16:00

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí

**Árbitro:** HEBER ROBERTO LOPES**Assistente 1:** ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA**Assistente 2:** EDER MIGUEL SACCO**4° Árbitro:** RICHARD WERNER FLOTTER**Delegado:** LUIS CARLOS KOCH

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	177.605	APARECIDO BELLATO JUNIOR	BELLATO	GT	91774844
2	406.738	RODRIGO FERREIRA DA SILVA		T	412946919
3	311.161	WALLACE SANTOS ACIOLI	WALLACE ACIOLI	T	MG-20.971.548
4	187.581	GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS	MAGRÃO	T	462932345
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	DANIEL PEREIRA	T	45785031
6	184.316	PAULO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PAULINHO	T	4722304
7	313.241	NATHAN DO REGO FERREIRA	NATHAN FERREIRA	T	371290351
9	182.469	ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	ROBERTO	T	2001001202914
10	320.862	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	GUILHERME PITY	T	479485021
11	356.564	ANDERSON RODRIGUES DA LUZ	ANDERSON LIGEIRO	T	485778816
30	293.501	DIEGO FRANCOLINO DA SILVA	DIEGO SILVA	T	446883384
27	334.087	VITOR PRADA MACANEIRO	VITOR	GR	4125058
8	291.390	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA	JONATHAS	R	359241293
13	383.914	JERFFESON DE KASSIO WANDERLEY SANTOS	JERFFESON RECIFE	R	8563997
16	391.487	GABRIEL TEXEIRA DA SILVA	GABRIEL SILVA	R	9124836686
17	300.968	WILSON DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR		R	578930596
19	366.770	WILLIAN DOS SANTOS MEDINA	WILLIAN	R	62557249
20	314.625	DIEGO CESAR DE OLIVEIRA	DIEGO FUMAÇA	R	MG 17359684
21	512.526	EMERSON CHRISTIAN ADOLFO	EMERSON MINEIRO	R	MG-16551275
22	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ	R	55055206
26	360.911	CARLOS MOISES DE LIMA	CARLINHOS	R	49897621X
29	385.108	FELYPE HEBERT DIAS RODRIGUES	FELYPE HEBERT	R	5884004

COMISSÃO TÉCNICA**Treinador:** CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO - RG 23584630-2**Aux. Téc.:****Prep. Físico:** JOÃO ANDRÉ VALLADÃO DOS SANTOS - 43511 G/SP**Prep. Goleiro:** JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA - CREF: 075466-G /SP**Médico:** FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482**Massagista:** WILLIAN JAIR DOS SANTOS - RG 17411836

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

SANDRO BORGES DA PAIXÃO - RG
4684786
Supervisor

GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS

Capitão